

CONTRATO N.º 61/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 666/2019

ADITAMENTO Nº 03

TERMO DE ADITAMNTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **NOROMIX CONCRETO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Pericles Belini, s/n.º, km 121,7 SP 461, Zona Rural, Votuporanga/SP, CEP 15507-000, representada por seu diretor de licitações, Marcelo Tavares de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 34.127.594-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 219.149.038-70, residente e domiciliado à Rua Clarice Barbosa Negri, n.º 4261, Jardim Itália, Votuporanga/SP, CEP 15509-312, doravante denominada **CONTRATADA**, na **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - SUB BACIA L -TRECHOS 28 A 33; 33A (AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS GALANTE E RUA ANTONIO GARCIA) E SUB BACIA Q – TRECHOS 35 A 42 (AV. HEITOR LUCATO)**, decidem aditar o prazo de vigência contratual em 120 (cento e vinte dias), de 27/05/2020 a 23/09/2020, mantendo-se no mais o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Cedral, 25/05/2020.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**NOROMIX CONCRETO S/A
MARCELO TAVARES DE SOUZA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CONTRATADO: NOROMIX CONCRETO S/A

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 61/2019 – Aditamento n.º 03

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de galerias de águas pluviais - Sub Bacia I - trechos 28 a 33; 33A (Avenida Antonio dos Santos Galante e Rua Antônio Garcia) e Sub Bacia Q – trechos 35 a 42 (Av. Heitor Lucato).

ADVOGADOS: Mauri Cristiano Chenchi – OAB/SP n.º 309869 – juridico@cedral.sp.gov.br
Naiara Souza Grossi – OAB/SP n.º 341893 – juridico@cedral.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cedral, 25 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas
Cargo: Prefeito
CPF: 077.503.008-21 RG: 8.384.343-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/08/1961
Endereço residencial completo: Avenida Luiz de Mello, n.º 395 – Estância das Paineiras – Nova Cedral – Cedral/SP
CEP 15895-000
E-mail institucional: prefeito@cedral.sp.gov.br
E-mail pessoal: janjaocedral@ig.com.br
Telefone(s): (17) 3266-1130 // (17) 99716-5183

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas
Cargo: Prefeito
CPF: 077.503.008-21 RG: 8.384.343-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/08/1961

Endereço residencial completo: Avenida Luiz de Mello, n.º 395 – Estância das Paineiras – Nova Cedral – Cedral/SP
CEP 15895-000
E-mail institucional: prefeito@cedral.sp.gov.br
E-mail pessoal: janjaocedral@ig.com.br
Telefone(s): (17) 3266-1130 // (17) 99716-5183

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcelo Tavares de Souza

Cargo: Diretor de Licitações

CPF: 219.149.038-70

RG: 34.127.594-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/01/1982

Endereço residencial completo: Rua Clarice Barbosa Negri, n.º 4261, Jardim Itália, Votuporanga/SP, CEP 15509-312

E-mail institucional: noromixconcreto@gmail.com

Telefone(s): (17) 3426-7500

Assinatura: _____

ANEXO LC- 03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRAL

CNPJ N.º: 45.093.663/0001-36

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ N.º: 10.558.895/0001-38

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 61/2019 – Aditamento n.º 03

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2020

VIGÊNCIA: 120 dias, 27/05/2020 a 23/09/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de galerias de águas pluviais - Sub Bacia I -trechos 28 a 33; 33A (Avenida Antonio dos Santos Galante e rua Antônio Garcia) e Sub Bacia Q – trechos 35 a 42 (Av. Heitor Lucato).

VALOR GLOBAL (R\$): 550.175,24

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cedral/SP, 25 de maio de 2020.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

E-MAIL: prefeito@cedral.sp.gov.br